



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 20002002

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 17056610

### ID (PAC):

ID NULIC-002

### A. Descrição sucinta da necessidade

Contratação das soluções eletrônicas “Zênite Fácil” e “Orientação por Escrito em Licitações e Contratos Zênite”, para atendimento das necessidades da Seção Judiciária do Distrito Federal e demais órgãos partícipes, conforme [Plano de Contratações Compartilhadas Anual da Justiça Federal - PCCA](#).

### B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

1. Tanto a solução Zênite Fácil, que consiste em uma plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, organizada em ciclos de atualizações e com os documentos técnicos da base de dados e acervo do renomado Grupo Zênite, como a Orientação por Escrito, que consiste em serviço estruturado que apresenta soluções para as dúvidas que surgem no procedimento de contratação pública por meio de respostas a um determinado número de questionamentos apresentados, constituem elementos necessários à atualização e orientação dos servidores que atuam na área de contratações públicas.

2. Constituem soluções de natureza estritamente técnica e útil, sendo de imensurável valia para agregar a segurança necessária para os atos administrativos praticados, possibilitando, assim, o cumprimento das premissas obrigatórias nos contratos administrativos *lato sensu*.

3. A plataforma eletrônica tornará os servidores atuantes nessa área mais capacitados e atualizados para os procedimentos de licitação e contratação, com enfoque, entre outros, nos entendimentos do TCU e dos tribunais superiores, bem como para a adoção de boas práticas para uma contratação eficiente e preventiva em relação a apontamentos e responsabilizações.

4. Há, ainda, a intenção de repasse de conhecimento a outros componentes desse serviço, posto que a maioria dos problemas enfrentados não guarda solução expressa na Lei, sendo necessário a atualização constante, a fim de conhecer e apreender as orientações mais relevantes e atuais das cortes fiscalizadoras, dos entendimentos dos tribunais, como também dos especialistas no assunto, que doutrinam nessa área.

5. Além disso, a plataforma eletrônica conta com a colaboração excelente corpo técnico, que atua aliando teoria e prática, sempre observando a legislação vigente e a jurisprudência dominante, mantendo-se em constante discussão e atualização, garantindo, assim, a agilidade e confiabilidade no serviço prestado.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

A não contratação da ferramenta representa prejuízo às áreas envolvidas de licitações e contratos administrativos, bem como área jurídica e controle interno, uma vez que é fonte de orientação para decisões e pareceres.

### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

O objeto pretendido está perfeitamente alinhado com os macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, normatizado pela Resolução CJF nº 668/2020 e 400/2021 do CNJ.

A demanda está prevista no PAC 2024 - SEI 0007684-46.2023.4.01.8005 sob o Id NULIC-02 e [Plano de Contratações Compartilhadas Anual da Justiça Federal - PCCA](#).

### D. Proposta de solução

#### D.2. Estimativa de preços da solução



Em virtude do caráter singular da ferramenta, sem parâmetros para comparação, a referida contratação se fundamenta no princípio da inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição com base no art. 74, III da Lei 14.133/2021.

Considerando o caráter de exclusividade da contratação, o preço estimado para a contratação foi baseado em contratos de mesmo objeto efetuados por órgãos da Administração Pública vigente em 2024.

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Pesquisa de aquisições publicas				VALOR MÉDIO (R\$)
			Nota de empenho SJDf 03 acessos SEI 19834519	Nota de Empenho 2024NE281-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL - 05 acessos simultâneos	Nota de Empenho 2024NE144- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16. REGIAO - 03 acessos	Contrato nº 42050/2023-154-00 CEITMSP Marinha do Brasil - 03 acessos simultneos	
1	Ferramenta "ZENITE FÁCIL"	assinatura	R\$ 11.670,00	12800*	R\$ 11.670,00	R\$ 11.670,00	R\$ 11.670,00
2	Orientação por escrito	orientações	Nota de Empenho - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16. REGIAO - 06 orientações	Contrato nº 42050/2023-154-00 CEITMSP Marinha do Brasil - 06 orientações	Contrato n. 35/2023 TRT 5ª Região - 06 orientações		R\$ 4.878,00
			R\$ 4.878,00	R\$ 4.878,00	R\$ 4.878,00		

#### D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se aplica a contratação, tendo em vista se tratar de objeto de natureza indivisível.

#### E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)



Requisitos qualitativos:

1. A ferramenta Zênite Fácil é um sistema de conteúdo jurídico para pesquisa na área de licitações e contratos administrativos. Esse recurso possui operadores que racionalizam os resultados de busca, facilitando a pesquisa do usuário. Emprega um tipo de busca que considera a data e a origem dos documentos, possui um dicionário jurídico e de sinônimos associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, elaborados para o usuário encontrar o que precisa. Dispõe de funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.

2. Os resultados são organizados em abas que contam com temas como Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos, entre outros. É possível também ordenar os resultados: por relevância; por data e por período em que o conteúdo foi publicado.

3. Orientação por Escrito é um serviço estruturado que apresenta soluções para as dúvidas que surgem no procedimento de contratação pública. Esse serviço é realizado por meio de respostas aos questionamentos encaminhados pelo contratante. Ao contratar o serviço de Orientação por Escrito, o contratante adquire o direito de usufruir um número determinado de consultas, de acordo com o plano escolhido e durante o período de vigência, que, em regra, é de 12 meses.

Requisitos quantitativos:

A contratação será efetuada de forma compartilhada, pelo Sistema de Registro de Preços, cuja ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogada por igual período desde que comprovado que o preço permanece vantajoso. A tabela abaixo apresenta os órgãos e seus respectivos quantitativos a serem registrados:

GERENCIADOR				
Órgão/CNPJ	UASG	Condições de entrega	Quantidade Registrada e unid	
		Forma de entrega	Acesso Zênite Fácil	Orientação por escrito
		E-mail para envio do login/senha de acesso	Item 1	Item 2
Seção Judiciária do Distrito Federal - SJDF CNPJ: 05.456.457/0001-29	090023	<a href="mailto:selic.df@trf1.jus.br">selic.df@trf1.jus.br</a> e <a href="mailto:nulic.df@trf1.jus.br">nulic.df@trf1.jus.br</a>	Plano de 3 acessos simultâneos	0
PARTICIPES				
Conselho da Justiça Federal - CJF CNPJ: 00508.903/0001-88	0900026	<a href="mailto:Sei-sucop@cjf.jus.br">Sei-sucop@cjf.jus.br</a> e <a href="mailto:Paulo.ferraz@cjf.jus.br">Paulo.ferraz@cjf.jus.br</a>	Plano de 3 acessos simultâneos	0
Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2 CNPJ: 32.243.347/0001-51	090028	<a href="mailto:biblioteca@trf2.jus.br">biblioteca@trf2.jus.br</a>	Plano de 5 acessos simultâneos	Plano de até 12 orientações
Seção Judiciária de Rondônia - SJRO CNPJ: 05.429.264/000189	090025	<a href="mailto:selit.ro@trf1.jus.br">selit.ro@trf1.jus.br</a>	Plano de 3 acessos simultâneos	0
Seção Judiciária de Alagoas - SJAL CNPJ: 05.419.211/0001-87	090010	<a href="mailto:licitacoes@jfal.jus.br">licitacoes@jfal.jus.br</a> e <a href="mailto:saj@jfal.jus.br">saj@jfal.jus.br</a>	Plano de 3 acessos simultâneos	0

	CÓDIGO		OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DO PLANO	VALOR TOTAL
	SICAM	CATMAT/CATSER					
1	39.01.007.002	BR 0021350	Contratação de acesso à ferramenta digital ZENITE FÁCIL pelo período de 12 meses- <b>Plano de 3 acessos simultâneos</b>	assinatura	04		
2	39.01.007.002	BR 0021350	Contratação de acesso à ferramenta digital ZENITE FÁCIL pelo período de 12 meses- <b>Plano de 5 acessos simultâneos</b>	assinatura	01		
3	39.01.007.002	BR 0021350	Contratação de acesso à Orientação por Escrito em Licitações e Contratos - <b>Plano de até 12 orientações</b>	Plano de orientação	01		

E.2. Critérios de sustentabilidade

É dispensável o estudo acerca do impacto ambiental, dada a natureza digital da prestação dos serviços.

E.3. Critérios de acessibilidade

NA

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.



<p>Não se aplica uma vez que a contratação das soluções "Zenite Fácil" e "Orientação por Escrito" fornecida pela ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A possuem caráter singular, atestado pela exclusividade da fornecedora permitindo a contratação por por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, da Lei 14.133/2021.</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

**F. Descrição da solução como um todo**

**F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

A prestação dos serviços é fornecida com exclusividade, cuja contratação se enquadra como inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, III da Lei 14.133/2021.

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição:*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*(...)*

*§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato."*

**F.4. Descrição integral da solução**

**1. Item 1 – Ferramenta "ZENITE FÁCIL"**

1.1. Acesso à Ferramenta "ZENITE FÁCIL", via internet, por meio de login e senha, do tipo monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pelo cliente por meio de planos de 03 e 05 acessos simultâneos.

1.2. A ferramenta deve permitir o acesso a informações sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e o decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), dentre outros.

**2. Item 2 – Serviço de Orientação por Escrito Zênite**

2.1. Orientação por Escrito é um serviço estruturado que apresenta soluções para as dúvidas que surgem no procedimento de contratação pública. Esse serviço é realizado por meio de respostas aos questionamentos encaminhados pelo contratante. Ao contratar o serviço de Orientação por Escrito, o contratante adquire o direito de usufruir um número determinado de consultas, de acordo com o plano escolhido de até 12 orientações, e durante o período de vigência, que, em regra, é de 12 meses.

3 - O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato.

4 – As soluções eletrônicas, possuem os acessos por meio de monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pela Administração. O acesso será disponibilizado um único login e senha que pode ser compartilhado, e o número de usuários que utilizam o sistema simultaneamente será limitado ao número/à quantidade de licenças adquiridas pelo cliente.

**G. Declaração de viabilidade**

Declaro que a contratação escolhida é viável de ser implantada, com base nas informações relatadas no ETP.

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, e no seu detalhamento, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável de prosseguir e ser concretizada, uma vez que:

- a) As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas, bem como a implantação de melhorias operacionais.
- b) A análise de mercado foi adequadamente realizada;
- c) A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;

**H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP**

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Marcela Heleonora Horta Assumpção Gouveia - SELIC

Felipe Barbosa de Toledo - SELIC

Carla Bezerra Cabral Schuster - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Heleonora Horta Assumpcao Gouveia, Supervisor(a) de Seção**, em 20/02/2024, às 13:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Barbosa de Toledo, Técnico Judiciário**, em 20/02/2024, às 13:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Bezerra Cabral Schuster, Técnico Judiciário**, em 20/02/2024, às 13:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



TRF2INC202401247





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20002002** e o código CRC **FCCF7F8C**.

0003711-49.2024.4.01.8005

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br/sjd/](http://www.trf1.jus.br/sjd/)

20002002v7



TRF2INC202401247